PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 | Ano XXI | Edição 2345 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 13
Poder Legislativo 13
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 065, DE 18 DE MAIO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.504, de 08 de fevereiro de 2010, alterada e acrescida pela Lei nº 4.042, de 12 de novembro de 2019 e em consonância com a estrutura administrativa organizacional prevista pela Lei Municipal n.º 4.337, de 11 de julho de 2023, para o biênio 2026-2028.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Lilian Maria Pereira da Costa;

Suplente: Vinícius Josué de Toledo.

II - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação:

Titular: Isabel Schlitter Abreu;

Suplente: Anny Peterlini Lima.

III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos:

Titular: Ana Gabriela Machado Loza;

Suplente: Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania:

Titular: Iasmim Matias Barbosa dos Santos;

Suplente: Walter Zelante de Godoy Junior.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V - Música:

Titular: Diego Luis da Silva Mozer;

Suplente: Marco Antonio Moreira.

VI - Artes Cênicas e/ou Performativas e da Dança:

Titular: Giovana Helena Gabriel;

Suplente: Alexandre Cruz.

VII - Artes Visuais e das Linguagens Literárias:

Titular: Gil Coutinho Machado Júnior;

Suplente: Rafael Leopoldi Alves.

VIII - Cultura Popular e da Diversidade:

Titular: Patrícia Carla dos Santos Martins;

Suplente: Reginaldo Aparecido Leme Pedroso.

DIRETORIA DO COMCULT

Presidente: -

Vice-Presidente: -

Secretário Geral: -

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 040, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 066, DE 18 DE MAIO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria/GAB nº 054, de 04 de maio de 2025, que dispõe sobre designação de servidores para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"*Art. 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:*

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.xxx.xxx-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.xxx.xxx-45	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.xxx.xxx-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.xxx.xxx-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Cíntia Rosasco	259.xxx.xxx-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Lucas Giglioli Araujo	472.xxx.xxx-40	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.xxx.xxx-95	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	09
Carlos Henrique Franco de Lima	358.xxx.xxx-39	Engenheiro Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.xxx.xxx-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.xxx.xxx-03	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	12
Paulo Dorigatti	119.xxx.xxx-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.xxx.xxx-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
José Henrique Maiorino	024.xxx.xxx-61	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	15
Bárbara Rodrigues	349.xxx.xxx-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.xxx.xxx-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Juliana Piassa	221.xxx.xxx-41	Farmacêutica	Vigilância Sanitária	18
Jocicleide Dias de Sousa	001.xxx.xxx-84	Enfermeira	Vigilância Sanitária	19
Michele Patrícia da Silva Segala	069.xxx.xxx-95	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	20

Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.xxx.xxx-56	Oficial Administrativo	Vigilância de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.xxx.xxx-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Solange Cristina Gimenes Rigolon Arantes	375.xxx.xxx-50	Enfermeira	Vigilância Sanitária	23
Adriana Gomes Concimo	145.xxx.xxx-40	Odontologia	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.xxx.xxx-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.xxx.xxx-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Anna Carolina Gritti da Silva	442.xxx.xxx-51	Supervisora da Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância de Zoonoses	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.xxx.xxx-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.xxx.xxx-40	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	29
Érica Alves Silingardi	344.xxx.xxx-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Eliana Aparecida Stafocher Baradel	278.xxx.xxx-28	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	31
Suzan Meire Piffer	031.xxx.xxx-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
Vanda M. de O. Martins da Silva	031.xxx.xxx-33	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	34
Vanessa Coelho Ferreira	223.xxx.xxx-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosângela Taís Padula	218.xxx.xxx-93	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	36
				39
				41
Jean Carlos Domiciano	320.xxx.xxx-77	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	43
				46
Geraldo Afonso Moreira Gomes	283.xxx.xxx-28	Médico	Saúde do Trabalhador	47
				48
Samanta Ferrinho Talieri	254.xxx.xxx-54	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	49
				50
Maria Teresa Iturres	397.xxx.xxx-94	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	51
				52
Letícia Kaori Miura	446.xxx.xxx-10	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	53

....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Amparo, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente as **METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**.

A Audiência está marcada para:

Data: 26 de maio de 2026.
Horário: 18:00h.
Local: Câmara Municipal de Amparo - Rua do Legislador Amparense nº 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref. Processo nº 00355/2026.
Credenciamento nº 002/2026.
Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços nas áreas de atividade física, esporte, danças, lutas, recreação e lazer que serão realizadas através das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Edital e Anexos.

No dia **18 de maio de 2026**, às 09 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Contratação para análise dos documentos relativos à habilitação da empresa que enviou sua manifestação de interesse no credenciamento via *e-mail* esporte@amparo.sp.gov.br, em conformidade com o instrumento convocatório. Informamos que o servidor Julio César, agente de contratação representante do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, providenciou a análise dos documentos referente à habilitação jurídica (item 5.2 e subitens do Edital), à regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3 e subitens do Edital), à qualificação econômico- financeira (item 5.4 e subitens do edital), e por sua vez, o representante Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Ricardo Henrique Koski, foi o responsável pela análise dos documentos relativos à qualificação técnica (item 5.5 e subitens do Edital). Destarte, passamos às considerações das análises: A empresa **Academia Procorpo LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **08.807.038/0001-82**, foi considerada **aprovada** na avaliação dos documentos comprobatórios exigidos na etapa de habilitação e de qualificação técnica, sendo assim, restou **habilitada** neste procedimento de credenciamento para a modalidade **natação**. Estas são as deliberações. Reiteramos que conforme previsto na instrução do ato convocatório, o prazo para recebimento de inscrições para este procedimento de credenciamento continuará aberto. Nada mais, a presente reunião é encerrada e a presente ata segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação designados. Publique-se.

Julio César

Kátia Fátima Pavam Coltre

Ricardo Henrique Koski

Yuji Eduardo Umebara

Victória Cardoso de Oliveira

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARTICIPANTE

Academia Procorpo LTDA
CNPJ nº 08.807.038/0001-82

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 18 de maio de 2026.

Ao V. S. André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Ref. Processo nº 00355/2026.
Credenciamento nº 002/2026.
Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços nas áreas de atividade física, esporte, danças, lutas, recreação e lazer que serão realizadas através das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Edital e Anexos.
Assunto: Parecer da Comissão Julgadora.

Senhor Secretário,

Considerando o cumprimento das diretrizes e parâmetros estabelecidos no ato convocatório do supramencionado procedimento de credenciamento;

Considerando que a interessada **Academia Procorpo LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **08.807.038/0001-82**, providenciou sua inscrição para a modalidade natação em conformidade com o referido ato convocatório, submetendo-se à análise de habilitação desta Comissão Julgadora e sendo considerada **habilitada** mediante aprovação nas avaliações da documentação de habilitação e de qualificação técnica providenciada por esta Comissão, conforme consta na respectiva ata da sessão.

Diante do exposto, fundado pelo Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sr. **André Geraldo Zuchi, Secretário Municipal de Esporte e Juventude**, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do procedimento a favor da interessada **Academia Procorpo LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **08.807.038/0001-82** para a modalidade natação. É o parecer.

Publique-se.

Julio César

Kátia Fátima Pavam Coltre

Ricardo Henrique Koski

Victória Cardoso de Oliveira

Yuji Eduardo Umebara

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 18 de maio de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref. Processo nº 00355/2026.
Credenciamento nº 002/2026.
Objeto: Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços nas áreas de atividade física, esporte, danças, lutas, recreação e lazer que serão realizadas através das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme Edital e Anexos.

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude registra por este ato que o requerente abaixo mencionado se encontra, na presente data, **CREDENCIADO** junto à Prefeitura do Município de Amparo para a execução de serviços nas áreas de atividade física, esporte, danças, lutas, recreação e lazer, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2026:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR HORA/ AULA	QTDE. ESTIMADA 12 MESES
Academia Procorpo LTDA	**08.807.038/0001-82**	Ginástica rítmica. Terá como responsabilidades preencher a ficha de cadastro dos tendidos, realizar o controle de frequência bem como da lista de espera se houver, participar dos cursos de capacitação oferecidos pela SMEJ, participar de reuniões pedagógicas, acompanhar os alunos em eventos e competições, divulgar o projeto junto a comunidade, realizar o registro por imagem e/ou vídeo das atividades desenvolvidas,	R$ 37,25	2.000

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

		apresentar os planos de aula quando solicitado pela SMEJ		

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção do respectivo contrato e despesa.

Publique-se.

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ADITIVO 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Autorizado no

Pregão Eletrônico nº 012/2025.

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, FIRMADA EM 21/05/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA AUTO VIACAO K&J LTDA., PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE REFERENTE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC.

Pelo presente aditamento, a Ata de Registro de Preços acima referenciada passa a partir de 21/05/2026, a vigorar mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO -** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 044/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA PRORROGAÇÃO -** Com o presente aditamento o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/05/2026 e termo final o dia 20/05/2027.

§ 1º. Os quantitativos e valores da Ata de Registro de Preços serão renovados mediante reajuste referente a atualização monetária utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE, passando a vigorar conforme a tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS Locação de veículo tipo Ônibus, com capacidade de 48 a 52 lugares, com motorista, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019	28.400	KM	R$ 14,37	R$ 408.108,00
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - TIPO DE VEÍCULO – VAN Locação de veículo tipo Van, com capacidade de 16 a 20 lugares, com motorista, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019.	81.790	KM	R$ 7,60	R$ 621.604,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Consideram-se **ratificadas** e em plena vigência as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ GERALDO ZUCHI

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

Amparo, 11 de maio de 2026.

Ref. Processo nº 290/2026.

Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, na íntegra, dos serviços de cobertura e revitalização da Rua Prefeito Alcides Penteado, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Assunto: Homologação

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **L&T Empreendimentos e Construções Ltda**, CNPJ n° **64.174.857/0001-00** é a empresa mais bem classificada para o item do certame com valor global de R$ 2.582.210,83.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Henrique Cézar Coutinho da Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

Amparo, 11 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Henrique Cézar Coutinho da Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

Ref. Processo nº 290/2026.
Concorrência Eletrônica nº 004/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, na íntegra, dos serviços de cobertura e revitalização da Rua Prefeito Alcides Penteado, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Assunto: Parecer do Agente de Contratação

Devido a momentânea ausência do Agente de Contratação responsável Matheus Canteiro Silva, venho por meio deste prosseguir com a presente contratação.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas iniciou os procedimentos necessários para a supracitada Concorrência Eletrônica através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 15 licitantes.

Considerando que a presente licitação contém inversão de fases, o primeiro procedimento realizado afim de concluir o certame foi a análise das documentações de habilitação.

A documentação referente a qualificação financeira das licitantes foi enviada para análise pelo Contador da municipalidade, a documentação referente a qualificação técnica foi enviada para análise pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e a documentação fiscal, trabalhista e jurídica foi analisada pelo Agente de Contratação Matheus Canteiro Silva

Após análise das documentações de habilitação as seguintes empresas restaram como habilitadas, L&T Empreendimentos e Construções Ltda, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA e TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, as demais empresas restaram inabilitadas conforme justificativa constante na ata da sessão.

Subsequentemente, iniciou-se a fase de lances com a participação dos 3 licitantes habilitados, onde a empresa L&T Empreendimentos e Construções Ltda ofertou a melhor proposta para o objeto licitado ao final dos lances, em seguida a planilha orçamentaria foi encaminhada para o departamento responsável e após parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a L&T Empreendimentos e Construções Ltda foi julgada classificada.

Em relação a fase de manifestação de interpor recurso, houve interposição por parte dos seguintes proponentes; MC Engenharia e Manutenção LTDA, Romme Construtora LTDA, Projinste Construções LTDA, Pillar Construtora LTDA, M.I. Bardella LTDA, HB7 Construtora e Incorporadora LTDA, MC Engenharia e Manutenção LTDA, Cat Engenharia e Construção LTDA e Teto Construtora S/A. Com base na análise do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano acerca das razões apresentadas e da Ata da sessão, foi negado provimento aos recursos apresentados. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

L&T Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ n° **64.174.857/0001-00** é a empresa mais bem classificada para o item do certame com valor global de R$ 2.582.210,83.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães

Agente de Contratação Substituto

.....

PORTARIA Nº 155 DE 15 DE MAIO DE 2026

Cessar Gratificação de Função a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 04588/2026;

RESOLVE

Art. 1º - **Cessar**, o exercício da Gratificação de função concedida ao servidor Eudes Tarquinio Koski, matrícula 6448, pela portaria n° 282 de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 15 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 156 DE 15 DE MAIO DE 2026

Cessar Gratificação de Função a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 04588/2026;

RESOLVE

Art. 1º - **Cessar**, o exercício da Gratificação de função concedida ao servidor Eudes Tarquinio Koski, matrícula 9936, pela portaria n° 275 de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 15 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1325/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - CELEBRADO AOS 07/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87

VALOR: R$ 64.800,00

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 06/06/2026 e termo final 02/12/2026, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes contratantes, face a implantação e pleno funcionamento do Serviço Especializado em TEA com método ABA no Município.

Amparo, 15 de maio de 2026.

ADITAMENTO Nº 04

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1326/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA NO AUTISMO, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ Nº: 03.267.141/0001-63

VALOR: R$ 64.800,00

VIGÊNCIA: termo inicial o dia 07/12/2025 e termo final 05/06/2026, ou até a ocorrência de distrato amigável entre as partes contratantes, face a implantação e pleno funcionamento do Serviço Especializado em TEA com método ABA no Município.

Amparo, 15 de maio de 2026.

CONTRATO Nº 89/2026

Autorizado no

Processo de Compra nº 502/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA “M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA”, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA “MUNHOZ & MARIANO”, PARA FESTIVIDADES DO EVENTO DE FESTIVAL DE INVERNO 2026 DA CIDADE DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRAS - INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026.

CONTRATADA: M2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ Nº: 30.984.692/0001-10

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da sua assinatura, tendo como termo final o dia 12/07/2026.

VALOR: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Amparo, 09 de abril de 2026.

.....

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

Autorizado no

Pregão Eletrônico nº 022/2025.

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, FIRMADA EM 08/05/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 21.308.480/0001-22, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TOKENS PARA GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF DO TIPO A1 (01 (UM) ANO DE VALIDADE), A3 (03 (TRÊS) ANOS DE VALIDADE) E E-CNPJ DO TIPO A1, EMITIDOS POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Pelo presente aditamento, a Ata de Registro de Preços acima referenciada passa a partir de 08 de maio de 2026, a vigorar mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO -** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Com o presente aditamento o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/05/2026 e termo final o dia 07/05/2027.

§ 1º. Os quantitativos e valores da Ata de Registro de Preços serão renovados mediante reajuste referente a atualização monetária utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE, passando a vigorar conforme a tabela abaixo.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	488	UN.	Token criptográfico	R$ 56,03	R$ 27.342,64
2	200	UN.	Emissão de Certificado Digital para Médicos	R$ 56,03	R$ 11.206,00
3	282	UN.	Emissão de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física	R$ 56,03	R$ 15.800,46

4	5	UN.	Emissão de Certificado Digital do tipo A1 para pessoa Jurídica	R$ 66,41	R$ 332,05
5	40	UN.	Emissão de Certificado Digital do tipo A1 para pessoa física	R$ 62,05	R$ 2.482,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 08 de maio de 2026.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Nikely Gomes Figueiredo

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2026.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

CONSIDERANDO os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Geral através de comunicação judicial constante em Termo de Audiência de Custódia, cujo número dos autos será preservado nesta Portaria, a fim de resguardar a identidade dos envolvidos e evitar exposição indevida no ato inaugural, e, tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, e designar o servidor **Bruno do Carmo Silveira**, para integrar a Comissão Sindicante, que, sob a Presidência deste Corregedor Geral, apurarão os fatos narrados no Processo Administrativo nº 9397/2026.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 18 de maio de 2026.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 29 de maio 2026 (sexta-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, nº 100, Jardim Santa Helena, Amparo/SP.

Na ocasião, serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e a população em geral os dados da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2026, em cumprimento às disposições da Emenda Constitucional nº 29, promovendo a transparência e o controle social na área da saúde.

Amparo, 18 de maio de 2026.

Fernando Garcia da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2026, a Servidora Marcela Leonel de Souza Guelere do cargo efetivo de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2.026.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 18 de maio de 2026, gratificação de função da Servidora Jane Maria da Cruz Pereira, matricula 1087, concedida através da Portaria nº

78 de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO

Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026/PRC00262 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 14/2026 (Eletrônico) – Abertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO: Registro de Preços aquisição parcelada de reagentes, materiais de laboratório e insumos para desinfecção de água tratada, destinados ao controle de qualidade da água e à manutenção das atividades operacionais do Saae de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme edital e anexos. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **MODO DE DISPUTA**: aberto. **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 19/05/2026 às 09 horas. **NOVO TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 29/05/2026 às 09 horas. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 29/05/2026, às 09:01 horas. **DATA E HORA DO INICIO DA FASE DE LANCES**: 29/05/2026, às 09:10 horas. Edital e anexos disponíveis na plataforma www.novobbmnet.com.br, no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 255 302 ou através dos e-mails: rdmoraes@saaeamparo.sp.gov.br ou compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

REANATA DE MORAES

Divisão de Suprimentos-

.....